

PORTARIA Nº. 150, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

LEONIDAS BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ELIZIANE HAHN LAPAZINI**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, matrículas nº 5176, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **4 (quatro) dias de Afastamento** de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 08 de março de 2022 a 11 de março de 2022, por motivo de enfermidade de sua filha, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de março de 2022.

LEONIDAS BALESTRIN

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se

Em 09 de março de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável